

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Presidência
Enviado em: sexta-feira, 8 de abril de 2022 18:06
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: OFÍCIO Nº 041/2022/CMV (Encaminhamento Moção nº 05/2022)
Anexos: OFÍCIO Nº 041-2022-CMV_Encaminhamento Moção nº 05-2022.pdf

-----Mensagem original-----

De: contato@camaranonoai.rs.gov.br [mailto:contato@camaranonoai.rs.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 8 de abril de 2022 15:19
Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>
Assunto: OFÍCIO Nº 041/2022/CMV (Encaminhamento Moção nº 05/2022)

Prezados(as) Senhores(as),

De ordem da Presidência, encaminhamos, conforme anexo, Ofício endereçado ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Senador Rodrigo Pacheco.

Pedimos a confirmação do recebimento desta mensagem e de seu anexo.

Atenciosamente,

--
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI – RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

OFÍCIO N° 041/2022/CMV

Nonoai, 30 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
 Senador Rodrigo Otavio Soares Pacheco
 Presidente
 Senado Federal, Praça dos Três Poderes
 70165-900 Brasília. DF

Assunto: Encaminhamento Moção nº 05/2022.

Senhor Presidente,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, encaminhar, anexa, a **Moção nº 05/2022**, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto da Rosa (PP) e Luís Fernando Backschat (PP), matéria que tramitou nesta Casa Legislativa e restou aprovada por maioria na Sessão Ordinária de 22/03/2022.
2. Solicitamos que a referida Moção seja levada ao conhecimento de todos os demais senadores.
3. Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

NELSON DOS SANTOS
 Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

MOÇÃO N° 05/2022

OS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, no efetivo exercício de seus mandatos e no uso das atribuições que a lei lhes confere, trazem para deliberação do Plenário a seguinte:

MOÇÃO DE APOIO

À aprovação do Projeto de Lei nº 3.723/2019, que dispõe sobre o registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição.

Até o presente momento, a matéria está sendo regulamentada somente por Decretos do Poder Executivo, de modo que há diversas Ações Diretas de Inconstitucionalidade tramitando no Supremo Tribunal Federal, visando à revogação desses decretos regulamentares.

Dessa forma, por não haver nenhuma Lei específica regulamentando a matéria, as atividades exercidas por caçadores, atiradores esportivos e colecionadores podem ser extintas a qualquer momento, por decisão do STF e, até mesmo, pelo Presidente da República, que possui legitimidade para revogar todos os decretos, o que gera insegurança jurídica a essas categorias.

Sendo assim, o projeto regulamenta o porte, a posse e a compra de armas de fogo, munições e insumos, determina as quantidades que podem ser adquiridas, cria regras para transporte dessas armas até os clubes de tiro e locais de caça, e também permite o porte de armas pelas categorias que elenca. Ainda, tipifica novos crimes, aumenta as penas de posse e porte ilegal de armas de fogo, tornando a legislação mais rígida.

Posto isto, requerem que, em sendo aprovada a presente Moção, seja a mesma remetida ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados.

Câmara de Vereadores de Nonoai (RS), 17 de março de 2022.

VER. PAULO ROBERTO DA ROSA – PP

VER. LUÍS FERNANDO BACKSCHAT – PP

22/03/2022
APROVADA POR MAIORIA
02 ABSTENÇÕES: Benílde C. Zanatta (PDT) e
Marcelo C. Cazarotto (PDT)
1 VOTO CONTRÁRIO: Nelso dos Santos (PT)
Presidente: [Signature]
1^a Secretária: [Signature]

Av. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001, Centro, Nonoai/RS
CEP: 96300-000 – Telefone (054) 3362-1220 – e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0608.2022-PRESID

Brasília, 11 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Nelso dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Nonoai/RS

[contato@camaranonoai.rs.gov.br](mailto: contato@camaranonoai.rs.gov.br)

Assunto: Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 3723, de 2019.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 041/2022/CMV, datado de 30 de março do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)

Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF

Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - [presidente@senado.leg.br](mailto: presidente@senado.leg.br) - <http://www.senado.leg.br>

